

DIVULGAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS COM IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Em cumprimento ao art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 995, de 19 de novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Limeira, divulga a relação das emendas parlamentares individuais enquadradas nas hipóteses do art. 1º da referida Lei Complementar, bem como os respectivos valores a serem realocados:

VEREADOR(A): WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA								
EMENDA Nº: 235								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL	
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS	
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA	
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	125.000,00
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							PONTOS MONITORADOS	125.000,00
DESCRIÇÃO :								
Para aquisição de monitores e software para aprimoramento do sistema de muralha digital, utilizado pela Guarda Civil Municipal GCM, não se confundindo estes com aqueles equipamentos da empresa prestadora de serviços								

VEREADOR(A): CONSTÂNCIA BERBERT DUTRA DA SILVA								
EMENDA Nº: 280								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL	
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS	
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA	
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	120.000,00
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							PONTOS MONITORADOS	120.000,00
DESCRIÇÃO :								
A presente emenda destina o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a aquisição de câmeras de segurança 360º, a serem instaladas no centro da cidade, tendo em vista o elevado índice de roubos e furtos registrados nessa região.								

VEREADOR(A): JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS								
EMENDA Nº: 287								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL	
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS	
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA	
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	80.000,00
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							PONTOS MONITORADOS	80.000,00
DESCRIÇÃO :								
A presente emenda tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança pública de Limeira, investindo especialmente no monitoramento eletrônico do município. Diante da insegurança enfrentada atualmente na cidade, com assaltos e até homicídios em plena luz do dia e de forma ousada, cada vez mais se faz necessária a implantação de sistemas com câmeras de reconhecimento facial e a captação de imagens em pontos de grande movimento e elevados índices de criminalidade, servindo como importantes meios de prevenção e investigação de delitos								

VEREADOR(A): NILTON CÉSAR DOS SANTOS								
EMENDA Nº: 296								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL	
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS	
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA	
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	200.000,00
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							PONTOS MONITORADOS	200.000,00
DESCRIÇÃO :								
A presente emenda tem por objetivo a instalação de câmeras de segurança nas proximidades e nos acessos das escolas municipais.								

VEREADOR(A): JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JUNIOR								
EMENDA Nº: 304								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL	
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS	
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA	
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS	
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	50.000,00
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							PONTOS MONITORADOS	50.000,00
DESCRIÇÃO :								
Recursos disponibilizados pelo vereador, visando contribuir para a segurança das escolas por meio da aquisição de equipamentos de monitoramento								

Secretaria Municipal de
Fazenda

VEREADOR(A): MARCO ANTÔNIO XAVIER EMENDA Nº: 370							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							70.000,00
PONTOS MONITORADOS							70.000,00
DESCRIÇÃO :							
A presente emenda visa contribuir com as melhorias necessárias para a Secretaria de Segurança Pública do município, especialmente no que se refere à aquisição de tecnologias e câmeras de monitoramento							

VEREADOR(A): ALBERT HENRIQUE NEVES EMENDA Nº: 384							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							100.000,00
PONTOS MONITORADOS							100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Emenda destinada exclusiva para monitoramento da area central							

VEREADOR(A): SIDNEY PASCOTTO EMENDA Nº: 399							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
10.00.00							SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBL E DFESA CIVIL
10.01.00							SECRETARIA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS
10.01.00	06						SEGURANÇA PÚBLICA
10.01.00	06 183						INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
10.01.00	06 183	8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA
10.01.00	06 183	8001 2350					SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA
10.01.00	06 183	8001 2350	3				DESPESA CORRENTE
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS
10.01.00	06 183	8001 2350	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
PRODUTO: MONITORAMENTO DA CIDADE							100.000,00
PONTOS MONITORADOS							100.000,00
DESCRIÇÃO :							
A presente emenda tem como objetivo, além de atender às necessidades de monitoramento, reforçar e aprimorar ainda mais os equipamentos destinados à 'Muralha Digital							

VEREADOR(A): MARIANA SILVA CALSA							
EMENDA Nº: 233							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
17.00.00							SECRETARIA DE CULTURA
17.01.00							CULTURA E DEPENDÊNCIA
17.01.00	13						CULTURA
17.01.00	13 392						DIFUSÃO CULTURAL
17.01.00	13 392	3001					VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
17.01.00	13 392	3001 2770					APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E FESTAS POPULARES
17.01.00	13 392	3001 2770	3				DESPESA CORRENTE
17.01.00	13 392	3001 2770	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
17.01.00	13 392	3001 2770	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS
17.01.00	13 392	3001 2770	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
PRODUTO: AÇÕES REALIZADAS							75.000,00
UNIDADES							75.000,00
DESCRIÇÃO :							
Destina-se esta emenda à Secretaria de Cultura para que esta possa promover ações e atividades na Semana Municipal do Brincar, conforme Lei Municipal nº 6.008, de 17 de abril de 2018. Emenda consoante com a Meta 10.2 da ODS 10 (Redução das Desigualdades).							

VEREADOR(A): WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA							
EMENDA Nº: 240							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
17.00.00							SECRETARIA DE CULTURA
17.01.00							CULTURA E DEPENDÊNCIA
17.01.00	13						CULTURA
17.01.00	13 392						DIFUSÃO CULTURAL
17.01.00	13 392	3001					VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
17.01.00	13 392	3001 2770					APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E FESTAS POPULARES
17.01.00	13 392	3001 2770	3				DESPESA CORRENTE
17.01.00	13 392	3001 2770	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
17.01.00	13 392	3001 2770	3	3	90		APLICAÇÃO DIRETAS
17.01.00	13 392	3001 2770	3	3	90	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
PRODUTO: AÇÕES REALIZADAS							100.000,00
UNIDADES							100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Para aquisição de instrumentos musicais, a fim e que pessoas de baixa renda, que não têm condições de comprar tais instrumentos possam utilizá-los durante o processo de aprendizagem em cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Cultura.							

TOTAL A SER REALOCADO: R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)

Por fim, para os efeitos do art. 4º da Lei Complementar nº 995/2025, certifica-se que a presente relação contempla todas as emendas parlamentares individuais que se enquadram nas hipóteses de impedimento previstas no art. 1º da referida lei, bem como o montante total a ser realocado. Ressalta-se, ainda, que, por se tratarem de emendas destinadas exclusivamente à área de Segurança Pública e Cultura, a reprogramação dos valores não acarreta qualquer alteração nos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Saúde e Educação, permanecendo íntegro o cumprimento das vinculações legais do Município.

A presente publicação atende integralmente ao art. 4º da Lei Complementar nº 995/2025.

Limeira, 28 de novembro de 2025.